



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DAS UNIDADES - RANAT
(IN AGE nº 47/2018)

ÓRGÃO: FUNDRHI

EXERCÍCIO: 2019

N.	OBJETO	OBJETIVOS	ESCOPO	ACHADOS	REALIZOU A ATIVIDADE?	JUSTIFICATIVA PELA NÃO REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
1	Natureza jurídica e do negócio da unidade	Objetivos: a) Verificar se o órgão ou entidade cumpre os seus objetivos previstos em seu estatuto, contrato, lei de criação, ou similar.	(X) análise do cumprimento dos objetivos corporativos previstos em seu estatuto, contrato, lei de criação, ou similar.	A criação do FUNDRHI foi autorizada pela Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei Estadual 3.239/99, em seu artigo 47, sendo sua aplicação orientada por esta lei, pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos, pelo Plano de Bacia da respectiva região hidrográfica, e pelo seu regulamento, o Decreto Estadual 35.724/04. Além disso, a Lei 4.247/03 estabelece os critérios de cobrança pelo uso da água, principal fonte de receitas do fundo. A Lei 3.239/99 também introduz a gestão compartilhada do FUNDRHI entre o órgão gestor (INEA); os Comitês de Bacia, formados por usuários de água, sociedade civil e representantes do Poder Público; e as Entidades Delegatárias, criadas nos moldes da Lei 5.639/10 para exercer funções de Agência de Bacia. A relação entre as partes envolvidas é regida por meio de Contratos de Gestão, que determinam as metas a serem atingidas, os valores a serem repassados, os planos de trabalho e as formas de avaliação. A forma de aplicação das receitas oriundas do fundo é determinada pelo Planos de Aplicação Plurianual (PAP) elaborado por cada Comitê de Bacia como forma de prever investimentos feitos para um período de quatro anos.	(X) Sim () Não	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS
 Instituto Estadual do Ambiente - INEA

2	Gestão no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA	Objetivos: a) Avaliar se as metas estabelecidas no PPA foram atingidas, analisando as causas e insucessos no desempenho da gestão.	<input type="checkbox"/> eficiência e eficácia no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA <input checked="" type="checkbox"/> atingimento de metas físicas estabelecidas no PPA <input type="checkbox"/> atingimento de metas financeiras estabelecidas no PPA e na LOA <input type="checkbox"/> análise das causas e insucessos no desempenho da gestão	O Acompanhamento do atingimento de metas físicas é realizado pela Assessoria de planejamento, que possui equipe técnica capacitada para avaliação conforme relatório emitido pelo setor correspondente. - Houve fator de restrição para o atingimento das metas.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente Atendido	- Mudança na gestão no ano de 2019, interferindo na diretoria e gerências.
3	Gestão Orçamentária	Objetivos: a) Avaliar a existência de distorções significativas entre o planejamento e a execução de despesas e receitas. b) Atestar conformidades de preceitos normativos e procedimentos aplicáveis à Renúncia de Receita, Despesas de Exercícios Anteriores e restos a Pagar.	<input checked="" type="checkbox"/> análise das inconsistências no planejamento da receita <input type="checkbox"/> avaliação da estrutura dos controles administrativos para gerenciamento e verificação da renúncia fiscal <input checked="" type="checkbox"/> análise das inconsistências no planejamento da despesa <input checked="" type="checkbox"/> análise da execução orçamentária das Despesas de Exercícios Anteriores – DEA <input checked="" type="checkbox"/> análise da execução dos Restos a Pagar	O Acompanhamento da análise das inconsistências no planejamento da receita e análise das inconsistências no planejamento da despesa é realizado pela Assessoria de planejamento, que possui equipe técnica capacitada para avaliação conforme relatório emitido pelo setor correspondente. A análise da execução dos Restos a Pagar e análise da execução orçamentária das Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, é realizada pela Gerencia Financeira – GEFIN em conjunto com a assessoria de Planejamento.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
4	Gestão Financeira	Objetivos: a) Avaliar a gestão financeira dos órgãos e entidades. b) Atestar conformidades de preceitos e boas práticas relacionadas à gestão financeira.	<input checked="" type="checkbox"/> atestação de não existência de pagamentos por ofício <input type="checkbox"/> observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE. <input type="checkbox"/> atestação da não existência de contas bancárias não integradas ao SIAFE-RIO. <input type="checkbox"/> existências de débitos e créditos dos extratos bancários não contabilizados. <input checked="" type="checkbox"/> verificação dos saldos das contas bancárias integrantes de	Por determinação da SEFAZ/RJ não são mais permitidos pagamentos por Ofício (excepcionalidade). Os saldos provenientes das receitas de recursos próprios do FUNDRHI são mantidos nas contas de arrecadação do órgão (Tipo D), para pagamento das despesas de Custeio e Investimento. As contas bancárias abertas de titularidade do FUNDRHI encaminhadas para a GEFIN são	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente Atendido	A Gefin informa que as diferenças existentes entre os saldos contábeis e extratos bancários, estão sendo regularizados.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

			<p>“Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Investimentos Temporários” com os saldos dos extratos bancários, devidamente conciliados.</p> <p>() verificação de outras informações de natureza financeira consideradas relevantes na análise de riscos realizada pela unidade de controle interno.</p>	<p>devidamente cadastradas no sistema SIAFE-Rio.</p> <p>As diferenças entre os saldos contábeis da conta “Bancos” e os extratos bancários estão em processo de análise para posterior regularização.</p>		
5	Gestão Contábil-Patrimonial	<p>Objetivos:</p> <p>a) Avaliar a gestão contábil patrimonial dos órgãos e entidades.</p> <p>b) Atestar conformidades de preceitos e contabilização de Restos a Pagar, Créditos Inscritos em Dívida Ativa, Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, entre outras.</p>	<p>(X) avaliação da execução dos Restos a Pagar não Processados em liquidação e Processados inscritos em exercícios anteriores, bem como a pertinência e adequação dos saldos inscritos ao final do exercício.</p> <p>(X) validação de valores inscritos em “Créditos Inscritos em Dívida Ativa, considerando os controles e registro contábil da atualização monetária correspondente, de acordo com o regime de competência.</p> <p>(X) observância aos procedimentos de reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores, avaliando as causas da assunção dessas obrigações e os esforços do órgão ou entidade para evitar ou minimizar a ocorrência de passivos nessas condições.</p> <p>(X) avaliação quanto à pertinência dos créditos inscritos por dano ao</p>	<p>O reconhecimento da despesa no SIAFE-Rio é realizado pelo Serviço de Empenho e Liquidação – SEELIQ, que possui equipe técnica capacitada para avaliação dos requisitos legais para correta liquidação da despesa sobre gestão de servidor devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/RJ.</p> <p>Segundo setor destinado à cobrança das dívidas deste Instituto, não foram realizadas inscrições em dívida ativa no exercício de 2019.</p> <p>Os processos de DEA seguem a legislação vigente, sendo registrado no SIAFE depois de devida verificação da comissão de DEA formada por servidores deste Instituto, parecer da Procuradoria Interna e autorização do Ordenador de Despesa.</p> <p>Os registros contábeis de inscrição/responsabilização de diversos responsáveis são realizados de acordo com a Deliberação TCE 279/2017.</p> <p>Os registros contábeis de inscrição/responsabilização de diversos responsáveis são realizados de acordo com a Deliberação TCE 279/2017.</p> <p>Os registros de Ajustes de Exercícios Anteriores – AJEA, quando de utilização de</p>	<p>(x) Sim</p> <p>() Não</p>	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS
 Instituto Estadual do Ambiente - INEA

			<p>patrimônio. <input checked="" type="checkbox"/> avaliação quanto à pertinência e adequação dos valores registrados nas contas do Patrimônio Líquido: “Ajustes de Exercícios Anteriores” e “Ajustes de Avaliação Patrimonial”. <input type="checkbox"/> verificação de outras informações de natureza patrimonial consideradas relevantes na análise de riscos realizada pela unidade de controle interno.</p>	<p>Inscrições Genéricas específicas, são elaborados após análise do setor de contabilidade e posterior liberação da SEFAZ/RJ.</p>		
6	Gestão Orçamentária	<p>Objetivos: a) Checar a existência de superávit financeiro por fonte de recurso nas hipóteses de alterações orçamentárias ocorridas no exercício</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avaliação das alterações orçamentárias ocorridas no exercício, quanto aos aspectos considerados na legislação vigente tanto para créditos adicionais quanto para remanejamento, transposições e transferências de créditos orçamentários.</p>	<p>Foram analisados 02 processos, sendo emitido parecer conclusivo do controle interno, atestando a existência de recursos financeiros em obediência a IN N° 09/2010, onde verificamos que foram cumpridos todos os requisitos exigidos pela referida Instrução Normativa.</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>	
7	Gestão da Descentralização	<p>Objetivos: a) Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avaliação da gestão da descentralização de créditos realizadas no exercício, observando a legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.</p>	<p>Ausência de descentralizações créditos (concedida/recebida) no exercício de 2019.</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>	
8	Gestão das Transferências Financeiras Concedidas	<p>Objetivos: a) Atestar conformidade da legalidade dos atos de concessão e execução das transferências financeiras concedidas e a regularidade das prestações de contas.</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avaliação da legalidade dos atos de concessão, a realização de fiscalização da parceria e análise das prestações de contas pelas autoridades concedentes.</p>	<p>Informação da Gefin: Em 2019 houve transferências financeiras às Entidades Delegatárias, com funções de Agências de Águas, mediante o Contrato de Gestão e o Plano de trabalho, cujo acompanhamento está a cargo da DISEQ. São 5 Contratos de Gestão: AGEVAP – Contratos n° 01/2010;03/2010 e 02/2017 – CILSJ – Contratos n° 01/2012 e 01/2017. Estes contratos</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>	



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

				estão sujeitos a prestação de contas periódicas que são encaminhadas após avaliação da GEAGUA.		
9	Gestão Patrimonial (Bens Móveis e Imóveis)	Objetivos: a) Atestar a conformidade dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens móveis e imóveis. b) Aferir a maturidade dos controles internos no contexto da gestão patrimonial. c) Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos, relacionados à gestão de bens móveis, realizados pela AGE.	(N.A) avaliação dos bens móveis e imóveis quanto à correção dos registros contábeis, a estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e à qualidade e suficiência dos controle internos administrativos.	Não se aplica pois Fundrhi não possui bens patrimoniais. (NÃO APLICÁVEL)	() Sim (x) Não	NÃO APLICÁVEL
10	Controles Internos	Objetivos: a) Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos realizados pela AGE.	(X) avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos com vistas a garantir que os objetivos estratégicos do órgão ou entidade sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento.	O Fundo faz uso das normas e procedimentos e utiliza diversos tipos de canais de comunicação: O Portal; A Extranet; Reuniões semanais através do Condir – Conselho Diretor e através dos Comitês, Utiliza o Contrato de Gestão com as Entidades Delegatárias; Circulares; Comunicações Internas e a tramitação de processos no SEI. Passa pela Auditoria Interna os Ofícios e demandas do TCE e AGE para acompanhamento dos prazos e repostas.	() Sim () Não (x) Parcialmente Atendido	Este processo é dinâmico e está sempre se aperfeiçoando, em busca de melhorias.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

11	Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros	Objetivos: a) Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas conforme normas de contabilidade aplicada ao setor público. b) No caso de empresas: Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas conforme a Lei nº 6.404/76 e Comitê de Pronunciamentos Contábeis.	(X) avaliação da conformidade e efetividade dos controles internos quanto à elaboração das demonstrações contábeis.	As demonstrações contábeis são elaboradas e emitidas exclusivamente através do sistema SIAFE-Rio, em plena conformidade com as normas de contabilidade aplicada ao setor público e em atendimento ao estabelecido na Lei 4.320/64 e seus anexos.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
12	Ordem cronológica dos pagamentos	Objetivos: a) Validar se o órgão ou entidade observa a ordem cronológica dos pagamentos realizados.	(X) avaliação a observância da ordem cronológica de pagamentos estabelecida pelo art. 5º da Lei nº 8.666/93.	Os pagamentos são realizados em ordem de liquidação as quais são registradas no sistema SIAFE-Rio em tempo com os documentos comprobatórios devidos encaminhados a Gerência Financeira – GEFIN. Acrescentamos que em algumas situações, por determinações superiores, pode ocorrer a priorização de alguns pagamentos tendo em vista a necessidade de continuidade das ações do órgão. Ressaltamos ainda que a gerência dos pagamentos com recursos do Tesouro Estadual fica a cargo da SEFAZ/RJ, bem como da disponibilidade financeira da CUTE. Nos casos dos pagamentos com Recursos Próprios os pagamentos são realizados de forma cronológica ao recebimento do processo administrativo na GEFIN.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
13	Gestão de Pessoas	Objetivos: a) Controlar gastos com pessoal.	(N.A) avaliação do crescimento da folha de pagamento.	O fundo não tem pessoal no seu quadro. (NÃO APLICÁVEL)	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	NÃO APLICÁVEL
14	Cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade	Objetivos: a) Cumprir o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal no	(N.A) avaliação quanto à observância do cumprimento do art. 42 da Lei de	Não se trata do último ano de mandato. (NÃO APLICÁVEL)	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	NÃO APLICÁVEL



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

	Fiscal (último ano de mandato)	último ano de mandato.	Responsabilidade Fiscal, quando do término do mandato do titular do Poder executivo.			
15	Monitoramento da implementação das Determinações e/ou Recomendações do TCE-RJ e da AGE.	Objetivos: a) Monitorar a implementação das Determinações e Recomendações exaradas pela AGE e feitas pela Auditoria Independente.	(X) monitoramento da implementação das Determinações e Recomendações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo.	As demandas oriundas do TCE e AGE são encaminhadas à Auditoria Interna, e consistem em visitas e/ou solicitações de documentos. A Audit faz o acompanhamento das diligências junto aos setores envolvidos , inclusive em relação aos prazos para as respostas. Elabora a minuta de ofício para a Presidência. O Auditor tem procuração do Presidente junto ao TCE para uso do SICODI.	(x) Sim () Não	
16	Bens Patrimoniais, Almoarifado, Tesouraria e Transferências Financeiras	Objetivos: a) Atestar a correta instrução processual e o arquivo da documentação prevista nos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.	(N.A) avaliação da instrução processual e manutenção da documentação arquivada. (N.A) atestação do grau de paridade do valor da prestação de contas nos documentos que a compõem.	Não tem Bens Patrimoniais e Nem Almoarifado e nem teve Transferências Financeiras em 2019.	(x) Sim () Não	
17	Tomada de Contas	Objetivos: a) Validar os procedimentos de Tomadas de Contas executadas pela gestão dos órgãos e entidades.	(X) analisar os procedimentos de tomada de contas quanto à descrição do fato, identificação do(s) responsável (eis), observando o nexo causal e excludentes de responsabilidade entre a conduta do agente e do dano.	Não foi aberta nenhuma tomada de Contas no Fundrhi no exercício de 2019.	(X) Sim () Não	

Rio de Janeiro, 06 de março de 2020.

Nome .C. Cesar de Andrade Silva
Cargo: Auditor Interno - INEA
ID: 19596235
Tel: 23325346